



DATA

Empreendimentos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - COLIC DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

DATA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 4860, Sala 08, São Pedro – Boa Vista/RR, neste ato representada por sua advogada abaixo assinada, vem apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** pelos fatos e fundamentos seguintes:

No item 24.5 do termo de referência ficou fixado como valor máximo aceitável para a contratação como sendo o importe anual de R\$ 110.464,56 por ano e mensal de R\$ 9.205,38.

O valor máximo aceitável para a presente licitação ficou tão baixo que é *ab initio* inexecutável. Isto é, mesmo que uma empresa ganhasse a licitação com o valor máximo aceitável, ainda assim, teria prejuízo.

A seguir a afirmativa será demonstrada com os devidos cálculos.

Partindo do valor anual de R\$ 110.464,56 por ano e mensal de R\$ 9.205,38.

I – TRIBUTAÇÃO

Apenas de tributação incidente sobre este contrato, a empresa vencedora teria uma despesa anual de R\$ 30.189,96 (trinta mil cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Observe:

R\$ 110.464,56	FATURAMENTO ANUAL BRUTO
R\$ 12.151,10	11% de INSS sobre o faturamento bruto
R\$ 5.302,30	4,8% de IRPJ
R\$ 3.181,38	2,88% de CSLL



DATA

Empreendimentos

R\$ 5.523,23	5% de ISS
R\$ 718,02	0,65% de PIS
R\$ 3.313,94	3% de COFINS

R\$ 30.189,96 SOMA DOS TRIBUTOS

Livre de tributação, então ficariam R\$ 80.274,60 anuais ou R\$ 6.689,55 mensais.

II – DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

Em relação aos salários e demais encargos a serem pagos, tem-se o seguinte:

R\$ 1.826,62 x 2 funcionários = R\$ 3.653,28 x 12 meses = 43.839,36

R\$ 43.839,36 SUBTOTAL FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL DO CONTRATO

R\$ 3.105,00 (FGTS, INSS e demais encargos sociais – 34,8% sobre a folha – deduzido o valor retido a título de INSS)

R\$ 4.871,04 (Férias + 1/3 constitucional)

R\$ 3.653,28 (13º salário)

R\$ 1.271,34 (FGTS, INSS e demais encargos sociais sobre o 13º salário - 34,8%)

R\$ 56.740,02 TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO + ENCARGOS SOCIAIS + FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS + 13º SALÁRIO + ENCARGOS SOCIAIS SOBRE 13º SALÁRIO

Após a tributação tinha sobrado R\$ 80.274,60. Subtraindo deste valor o importe de R\$ 56.740,02, referente à folha de pagamento, encargos sociais e provisões de férias, adicional de férias e 13º salário, sobra um total de R\$ 23.534,58 anuais ou R\$ 1.961,21 mensais.

III – BENEFÍCIOS MENSIS DOS FUNCIONÁRIOS



DATA

Empreendimentos

Para finalizar, o vencedor do contrato deverá arcar com os benefícios mensais de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e outros benefícios da convenção coletiva (plano de saúde, assistência odontológica e auxílio funeral). Ficando da seguinte forma:

R\$ 739,64 auxílio-alimentação x 2 funcionários = R\$ 1.479,28 x 12 meses = R\$ 17.751,36

R\$ 266,20 auxílio-transporte x 2 funcionários = R\$ 532,40 – 6% do vencimento básico (folha de pagamento total: R\$ 3.653,28 * 6% = R\$ 219,20) = R\$ 313,20 x 12 meses = R\$

R\$ 153,77 plano de saúde x 2 funcionários = R\$ 307,54 x 12 meses = R\$ 3.690,48

R\$ 10,63 assistência odontológica x 2 funcionários = R\$ 21,26 x 12 meses = R\$ 255,12

R\$ 2,00 auxílio funeral x 2 funcionários = R\$ 4,00 x 12 meses = R\$ 48,00

R\$ 25.503,40 TOTAL POR ANO DE DESPESA COM BENEFÍCIOS MENSAIS

Após o pagamento da folha do subitem acima tinha sobrado R\$ 23.534,58. Subtraindo desse valor o importe de R\$ 25.503,40, referente às despesas anuais com benefícios mensais dos funcionários, já se observa que a empresa vencedora teria um prejuízo anual com este contrato no importe de R\$ 1.968,82 (mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), o que totaliza um prejuízo mensal de R\$ 164,07 (cento e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Ressalte-se que nem foram cotados para fins desta análise outras despesas necessárias, tais como: exames admissionais, uniformes, provisão para multa rescisória (que é retida para a conta vinculada), seguro-garantia (ou outra modalidade de garantia).

IV – CONSOLIDAÇÃO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO

Para melhor visualizar os cálculos segue uma consolidação, após o detalhamento já realizado acima:

R\$ 110.464,56 FATURAMENTO ANUAL BRUTO

- R\$ 30.189,96 SOMA DOS TRIBUTOS

- R\$ 56.740,02 FOLHA DE PAGAMENTO + ENCARGOS SOCIAIS + FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS + 13º SALÁRIO + ENCARGOS SOCIAIS SOBRE 13º SALÁRIO

- R\$ 25.503,40 TOTAL POR ANO DE DESPESA COM BENEFÍCIOS MENSAIS



DATA

Empreendimentos

- R\$ 1.968,82	PREJUÍZO ANUAL
- R\$ 164,07	PREJUÍZO MENSAL

Com isso, resta matematicamente demonstrado que, mesmo que alguma empresa ganhe o contrato com o valor máximo aceitável previsto no item 24.5 do Termo de Referência, ainda assim, o contrato será inexequível.

Destaque-se, mais uma vez, que nos cálculos não foram nem consideradas outras despesas necessárias à implantação do contrato, tais como: exames admissionais, uniformes, garantia, eventuais rescisões, substituições, coberturas etc.

IV – PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER:

- 1) Por cautela, a suspensão do processo licitatório a fim de que a comissão possa proceder aos ajustes necessários quanto ao preço do contrato a ser disputado.
- 2) A revisão do preço máximo aceitável na presente licitação, a fim de que torne o preço do contrato, não apenas atraente, mas exequível, tendo em vista que matematicamente demonstrada a inexequibilidade do contrato.
- 3) Subsidiariamente, a fim de resguardar a continuidade do interesse público, requer que a exequibilidade da contratação (mesmo em seu preço máximo aceitável) possa vir a ser demonstrada pela própria comissão.

Para fins de melhor visualização dos cálculos demonstrados ao longo da presente impugnação, segue planilha demonstrativa com a memória de cálculo mês a mês e o resultado anual.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2020.

DATA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 69.488.386/0001-83